



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**Gabinete da Diretora Superintendente**

### **COMUNICADO CEETEPS Nº 003, de 07 DE MAIO DE 2009**

A Diretora Superintendente do CEETEPS, nos termos da Deliberação CEETEPS – 2, de 28.01.2009, publicado no DOE de 29.01.2009, informa que o Comunicado CEETEPS – 1, de 30.01.2009, divulgado no DOE de 31.01.2009, fica alterado com a inclusão no inciso III do item 11, com a redação a seguir especificada:

11. A critério do Diretor de Escola Técnica da ETEC, poderá ser recolhida à Associação de Pais e Mestres – APM da escola, a taxa no valor de até R\$ 10,00 (dez reais) por ficha de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.
  - a) Nos termos da Lei 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá o candidato solicitar redução de 50 % da taxa estipulada, devendo apresentar no ato da inscrição os documentos previstos no artigo 3º da mencionada Lei.

Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURA M. J. LAGANÁ**